



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **estudos visando instituir o programa merenda nas férias.**

A proposta têm como objetivo principal disponibilizar a merenda escolar para os alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica da rede pública municipal de ensino durante o período de férias escolares no meses de dezembro, janeiro e julho.

Destacamos o referido programa como importante instrumento de combate a desnutrição e desigualdade social.

Diante do exposto, pedimos a apreciação e aprovação da presente propositura pelos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 23 de agosto de 2019.

MAURICIO F. DA CONCEIÇÃO
(MAURICIO FERNANDES)



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR